



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 013/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao Assessor de Diretoria, Sr. EDIR GOMES, as competências delegadas ao Chefe de Gabinete, constantes dos artigos 1º, 2º, 3º, da Resolução nº 009/2022 de 25/08/2022, pelo período específico de 10 (dez) dias, ou seja, de 10 a 19/10/2022, em virtude do afastamento do Chefe de Gabinete em razão do gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 10 de outubro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A., EM GOIÂNIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

FRANCISCO CALDAS
DIRETOR PRESIDENTE

MIGUEL ELIAS HANNA
DIRETOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ELIAS HANNA, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 04/10/2022, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Presidente**, em 05/10/2022, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034257179** e o código CRC **769082FE**.

SECRETARIA GERAL
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7550.



Referência: Processo nº 202200053000053



SEI 000034257179